



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO
1.684.542-2

NOME DO PROPRIETÁRIO MOISES TAVARES DA COSTA							
ENDEREÇO DA PROPRIEDADE RUA CACHAMBI 00540							
COMPLEMENTO APT 403 RA: 13 BAIRRO: CACHAMBI UF: RJ							
INSCRIÇÃO 1.684.542-2		LOGRADOURO 06728-0		TRECHO 003		BAIRRO 065	
SITUAÇÃO UMA FRENTE		TIPOLOGIA APARTAMENTO		UTILIZAÇÃO RESIDENCIAL		CEP 20771-632	
CONDICÃO *****		PATRIMÔNIO PARTICULAR		POSICÃO FUNDOS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REDUCAO DE 40% NO VALOR VENAL E NA TCL 8o. PARAGRAFO DO ART. 64 DA LEI 691/84 E ART. 6o. DA LEI 2687/98	
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2016							
TERRITORIAL							Nº DA GUIA 00
ÁREA DO TERRENO 1	TESTADA REAL 1,0	TESTADA FICTICIA *	FRAÇÃO 1,0000000	Vb (R\$) 7.176,51			
PREDIAL							
ÁREA EDIFICADA 55	IDADE 1985	F.IDADE 0,70	F.POSIÇÃO 0,90	F.TIPOLOGIA 0,90	FRAÇÃO 1,0000000	Vb/Vc (R\$) 1.217,75	
VALOR VENAL (R\$) 22.786,00	ALÍQUOTA 0,0120	IPTU CALCULADO (R\$) 274,00		DESCONTO (R\$) 390,00		IPTU A PAGAR (R\$) 0,00	
TCL (R\$) 123,00	TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS 126,00	Nº COTAS 10		CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 3107168454221			

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO GUIA 00 IPTU 2016 DESCONTO: VENCIDO VENCIMENTO: VENCIDO VALOR C/ DESCONTO (R\$): VENCIDO NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	INSCRIÇÃO 1.684.542-2	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO IPTU 2016 COTA ÚNICA GUIA 00 PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR	INSCRIÇÃO 1.684.542-2
	COTA ÚNICA		VALOR A PAGAR EM R\$ VENCIDO

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-7.342.598/2016-5



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Proprietário MOISES TAVARES DA COSTA	Data 25/10/2016	Folha 01/01
Endereço RUA CACHAMBI 00540, APT 403 - CACHAMBI	Inscrição 1684542-2	Cód. Lograd. 06728-0

QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Angi. Lete/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLPTCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2016 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO											
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	03/02/2016	12,60	14,86	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
02	10/03/2016	12,60	14,74								
03	11/04/2016	12,60	14,61								
04	10/05/2016	12,60	14,49								
05	10/06/2016	12,60	14,36								
06	11/07/2016	12,60	14,23								
07	10/08/2016	12,60	14,11								
08	12/09/2016	12,60	13,60								
09	10/10/2016	12,60	13,10								
10	10/11/2016	12,60	12,60								
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
126,00		140,70		*****		*****		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLPTCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO 11 APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RETORNAR